

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA DE Nº 101, DE 12 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 29359/2002-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Senado Federal do servidor LUÍS FERNANDO ZOGBHI, código 5393, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 9/4/2003, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. nº SRAP301/2003)